



Prefeitura Municipal de Telha
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Telha, Estado de Sergipe, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal e art. 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o **Projeto de Lei nº 01 / 2020**, de 03 de janeiro de 2020, de autoria do **Poder Executivo**, **aprovado** na sessão 1ª, do dia 18 de fevereiro de 2020, transformando na **Lei nº 233/2020**, em **04 de março de 2020**, que dispõe sobre “**Autoriza ao Poder Executivo municipal abrir em favor de diversas unidades Orçamentárias, crédito especial no valor de até R\$ 444.309,18 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e nove reais e dezoito centavos), para fins que especifica**”.

Para que surta efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Telha em, 04 de março de 2020.

FLÁVIO FREIRE DIAS
Prefeito Municipal

**Afixado no “Quadro de Aviso” de
Publicidade e encadernado em
Livro Próprio.**

Data Supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 233 /2020
DE 04 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA ao Poder Executivo Municipal abrir em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito especial no valor de até R\$ 444.309,18 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e nove reais e dezoito centavos), para fins que específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Municipal, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e, EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2020 em favor de diversas Unidades Orçamentárias listadas no anexo I desta Lei.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior atende a determinações da Lei Federal nº 13.885 de 17 de Outubro de 2019, da Norma Técnica SEI Nº 11.490/2019/ME de 22 de novembro de 2019 editada pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, que regulamentam a distribuição e a aplicação dos recursos do Bônus da Cessão Onerosa.

Art. 3º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observando o disposto contido no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite estabelecido na Lei Orçamentária atual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para o Quadriênio 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, garantindo a compatibilidade com a Lei Orçamentária conforme artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


FLÁVIO FREIRE DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
PODER EXECUTIVO

AÇÃO	NOME	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	OBSERVAÇÃO	VALOR
4001	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	199000000	Secretaria Municipal de Ação Social	31901300	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	199000000	Gabinete do Prefeito	31901300	Obrigações Patronais	
2004	Manutenção da Secretaria Geral de Administração	199000000	Secretaria Geral de Administração	31901300	Obrigações Patronais	
2052	Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	199000000	Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	31901300	Obrigações Patronais	
2059	Manutenção da Secretaria de Finanças	199000000	Secretaria Municipal de Finanças	31901300	Obrigações Patronais	
2061	Manutenção da secretaria de Assuntos Jurídicos	199000000	Procuradoria Geral do Município	31901300	Obrigações Patronais	
2073	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	199000000	Fundo Municipal de Educação Infantil – FUNDEB	31901300	Obrigações Patronais	
2075	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	199000000	Fundo Municipal da Educação Básica	31901300	Obrigações Patronais	
2299	Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil c/Rec do FUNDEB	199000000	Fundo Municipal da Educação Básica	31901300	Obrigações Patronais	
4299	Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil c/Rec do FUNDEB	199000000	Fundo Municipal de Educação	31901300	Obrigações Patronais	
2040	Manutenção da Secretaria de Educação	199000000	Secretaria Municipal de Educação	31901300	Obrigações Patronais	
2078	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	199000000	Secretaria Municipal de Educação	31901300	Obrigações Patronais	
2063	Manutenção da Secretaria de Agricultura, do Abastecimento e da Irrigação	199000000	Secretaria Municipal de Agricultura, do Abastecimento e da Irrigação	31901300	Obrigações Patronais	
2050	Manutenção da Secretaria	199000000	Secretaria Municipal de	31901300	Obrigações	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
PODER EXECUTIVO

	Municipal de Turismo Esporte e Lazer		Turismo, Esporte e Lazer		Patronais	
2098	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	199000000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	31901300	Obrigações Patronais	
6302	Manutenção do Controle Interno	199000000	Secretaria de Controle Interno	31901300	Obrigações Patronais	
2008	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	199000000	Secretaria Municipal de Saúde	31901300	Obrigações Patronais	
2010	PAB Fixo	199000000	Fundo Municipal de Saúde	31901300	Obrigações Patronais	
2011	Saúde da Família – SF	199000000	Fundo Municipal de Saúde	31901300	Obrigações Patronais	
2012	Saúde Bucal – SB	199000000	Fundo Municipal de Saúde	31901300	Obrigações Patronais	
2014	Agentes Comunitários de Saúde	199000000	Fundo Municipal de Saúde	31901300	Obrigações Patronais	
1026	Recuperação, Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas	199000000	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	44905100	INVESTIMENTO	R\$ 169.971,80
1002	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	199000000	Fundo Municipal de Saúde	44905100	INVESTIMENTO	R\$ 169.971,80